

União das Freguesias de Aljustrel e Rio de Moinhos



REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE "KIT nascer em Aljustrel"

ÍNDICE

Nota justificativa	Pág. 3
Artigo 1.º - Âmbito e Objeto	Pág. 4
Artigo 2.º - Aplicação e Beneficiários	Pág. 4
Artigo 3.º - Condições Gerais de Atribuição	Pág. 4
Artigo 4.º - Valor do apoio	Pág. 4
Artigo 5.º - Candidatura	Pág. 5
Artigo 6.º - Prazo de Candidatura	Pág. 5
Artigo 7.º - Análise das Candidaturas	Pág. 5
Artigo 8.º - Decisão e Prazo de Reclamações	Pág. 6
Artigo 9.º - Atribuição do apoio	Pág. 6
Artigo 10.º - Dúvidas e Omissões	Pág. 6
Artigo 11.º - Norma Revogatória	Pág. 6
Artigo 12.º - Entrada em Vigor	Pág. 7
Anexo I	Pág. 8

Nota justificativa

Tendo em consideração as tendências demográficas atuais, originadas por causas sociais, culturais e económicas, verifica-se um decréscimo na taxa de natalidade generalizado. Posto isto, e como forma de tentar contrariar essa situação, urge a necessidade de implementar medidas direcionadas para as famílias, criando incentivos que lhes permitam recuperar algum montante do seu rendimento, auxiliando-as numa primeira fase da natalidade.

Posto isto, e numa tentativa de promover incentivos e colaborar para a fixação das famílias e melhorias das condições de vida das mesmas, a União das Freguesias de Aljustrel e Rio de Moinhos pretende adotar medidas com vista à inversão da situação atual e incentivar o aumento da natalidade na freguesia.

Nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, o projeto deste regulamento foi submetido à apreciação pública, para recolha de sugestões durante trinta dias.

Artigo 1.º

Âmbito e Objeto

1 – Pelo presente Regulamento são estabelecidas as normas de atribuição de incentivo à natalidade na União das Freguesias de Aljustrel e Rio de Moinhos.

2 – O incentivo à natalidade efetua-se através da atribuição de um apoio em géneros denominado “KIT Nascer em Aljustrel”, sempre que ocorra o nascimento de uma criança na área geográfica da Freguesia, nos termos do artigo 4.º.

Artigo 2.º

Aplicação e Beneficiários

1 - O presente regulamento aplica-se às crianças nascidas a partir da data de aprovação do mesmo pela Assembleia de Freguesia.

2 – São beneficiários os indivíduos isolados ou inseridos em agregados familiares, residentes e recenseados na União das Freguesias de Aljustrel e Rio de Moinhos, desde que preencham os requisitos constantes no presente Regulamento.

3 – Podem requerer o “KIT Nascer em Aljustrel”:

- a) Os progenitores, em conjunto, caso sejam casados ou vivam em união de fato, nos termos da lei;
- b) Quem tem a guarda de fato da criança;
- c) Qualquer pessoa singular a quem, por decisão judicial ou administrativa das entidades ou organismos legalmente competentes, a criança esteja confiada.

Artigo 3.º

Condições Gerais de Atribuição

1. São condições de atribuição do “KIT Nascer em Aljustrel”:

- a) Que a criança se encontre registada na União das Freguesias de Aljustrel e Rio de Moinhos;
- b) Que o requerente ou requerentes do direito ao incentivo residam e estejam recenseados;
- c) Que a criança resida efetivamente com o requerente ou requerentes.

Artigo 4.º

Valor do apoio

O valor do apoio será de 65€, sendo composto por uma lista de produtos considerados adequados e de primeira necessidade.

Artigo 5.º

Candidatura

1 – A candidatura ao incentivo à natalidade será instruída com os seguintes documentos, a entregar na União das Freguesias de Aljustrel e Rio de Moinhos ou nos locais de atendimento integrados no serviço “Vamos até si”:

- a) Formulário, disponível para o efeito nos serviços e na página eletrónica da União das Freguesias, devidamente preenchido (em anexo a este Regulamento);
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão do requerente ou requerentes, com a devida autorização para o fim a que se destina;
- c) Fotocópia do número de identificação fiscal do requerente ou requerentes, caso o documento apresentado seja o Bilhete de Identidade;
- d) Cópia da certidão de nascimento ou documento comprovativo do registo da criança.

2 – A Junta de Freguesia certifica a residência dos progenitores, podendo para o efeito, solicitar duas testemunhas recenseadas na Freguesia.

Artigo 6.º

Prazos de Candidatura

A candidatura ao “KIT Nascer em Aljustrel” deve ocorrer até 90 dias (noventa dias) após o nascimento da criança.

Artigo 7.º

Análise das Candidaturas

1 – O processo de candidatura será analisado pela União das Freguesias de Aljustrel e Rio de Moinhos.

2 – A comprovada prestação de falsas declarações implica o indeferimento do processo ou o reembolso do montante do incentivo atribuído.

Artigo 8.º

Decisão e Prazo de Reclamações

1 - Todos os candidatos serão informados, por escrito, da atribuição ou não do incentivo, no prazo de trinta dias após a apresentação da candidatura.

2 - Caso a proposta de decisão seja de indeferimento, o requerente ou requerentes podem reclamar no prazo de dez dias úteis, após receção do ofício de decisão.

3 - As reclamações deverão ser dirigidas ao Órgão Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Aljustrel e Rio de Moinhos.

4 - A reavaliação do processo e o resultado da reclamação será posteriormente comunicada ao requerente dentro de dez dias úteis.

Artigo 9.º

Atribuição do apoio

O “KIT Nascer em Aljustrel” será atribuído, no prazo máximo de três meses, após a data de receção da candidatura ao incentivo.

Artigo 10.º

Dúvidas e Omissões

Todas as dúvidas de interpretação e casos omissos no presente Regulamento, serão resolvidas pelo Executivo da União das Freguesias de Aljustrel e Rio de Moinhos.

Artigo 11.º

Norma Revogatória

É revogado o Regulamento “KIT Nascer em Aljustrel” anteriormente vigente.

Artigo 12.º
Entrada em Vigor

O Regulamento entra em vigor após a sua aprovação do órgão deliberativo.

Aprovado pelo órgão executivo em: ____/____/____

Aprovado pelo órgão deliberativo em: ____/____/____

Anexo I
FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Dados do Requerente:

Nome: _____

B.I./C.C./Passaporte n.º _____ Emitido em ____/____/____

NIF: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Morada: _____, n.º _____

Localidade: _____

Freguesia: _____

Concelho: _____ Código Postal: _____ - _____,

Telefone: _____ Fax: _____

Correio eletrónico: _____

Na qualidade de: _____ da criança, vem requerer

Como requerente, declaro para os devidos efeitos que tomei conhecimento do Regulamento de
"Kit Nascer em Aljustrel" e cumprirei o que nele está estipulado.

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____

(assinatura)